

Ofício nº 408 (CN)

Brasília, em 17 de novembro de 2020.

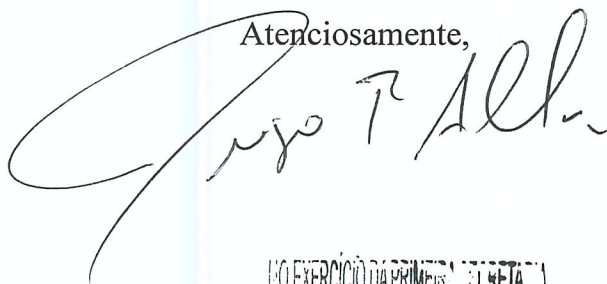
A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Antonio de Oliveira Francisco  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 149, de 2020 (CN), comunicando ao Senhor Presidente da República ter havido inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2020 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 6.245.544.242,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

